Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo **Class.:** SRR00052

Data: 12.02.81 **Pg.:**

Funai expulsará grileiros de reserva em Rondônia

BRASILIA (O GLOBO) — O Tribunal Federal de Recursos (TFR) deferiu ontem mandado de segurança em favor da Funai, para que deixem imediatamente a reserva indígena dos suruís os posseiros e grileiros instalados naqueles 20 mil hectares de terras, em Cocoal, território de Rondônia.

Deferindo o mandado, o TFR cassou a liminar concedida pelo juiz de Direito da comarca de Cocoal, que reconhecia os posseiros, grileiros e invasores como verdadeiros proprietários da área. A luta pela posse das terras, por parte dos índios suruís, começou em 1964. E o ano passado provocou a morte de 20 brancos.

A decisão do TFR em favor dos suruís baseou-se no artigo 198 da Constituição Federal, que reconhece como inalienável aos índios o direito às suas terras, "nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo sua posse permanente e ficando reconhecido seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes".

DESMENTIDO

RIO BRANCO (O GLOBO) — O líder dos índios caxinauá, Alfredo Sueiro, desmentiu ontem ter feito qualquer ameaça ao chefe de posto da Funai e aos estudantes do Projeto Rondon que queriam fazer um levantamento na área dos indígenas, na foz do Rio Jordão, município de Tarauaca, Acre.

Sueiro fez questão de inocentar o antropólogo Terry Valle de Aquino e o fotógrafo Renato Delarolle — o primeiro procurado e o segundo detido pela Polícia Federal — dizendo que estavam ali a pedido seu, para fazer um documentário sobre a vida comunitária dos caxinauá.